



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

PROJETO DE LEI N° 84/2024

EMENTA: “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências.”

AUTORIA: Prefeito Municipal

PARECER CONJUNTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

e

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Orçamento, Finanças e Contabilidade reunidas extraordinariamente na Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, analisando detidamente o presente projeto de lei, apresenta um único relatório, o qual é também o seu respectivo voto:

1-) Trata-se de projeto de lei, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que busca de autorização legislativa para abertura do Poder Executivo de crédito adicional especial no **valor de R\$ 220.848,00 (duzentos e vinte mil, oitocentos e quarenta e oito reais)**, sendo **R\$ 120.848,00 (cento e vinte mil, oitocentos e quarenta e oito reais)** por conta de **excesso de arrecadação** e **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** por conta de **anulação parcial**.

2-) Tais valores, segundo a justificativa ao projeto se deram mediante repasse financeiro do Fundo Nacional de Saúde no setor de manutenção das ações de vigilância em saúde, para qualificação das ações de hanseníase.

3-) Ressalta-se ainda, que houve ofício do Prefeito Municipal solicitando a tramitação do projeto sob o regime de urgência.



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

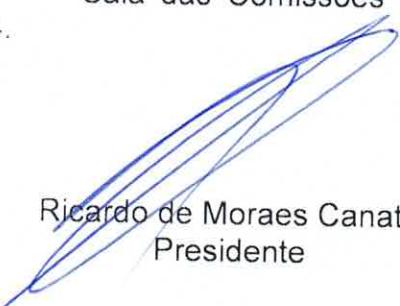
4-) Nota-se ainda que, a disposição no art. 2º do projeto de lei em questão, que as alterações serão consideradas no Plano Plurianual 2022/2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária de 2024.

5-) No que concerne a Comissão de Constituição Justiça e Redação, entendemos que o projeto é legal, está bem redigido, devidamente instruído não ofendendo a Constituição Federal, a LOM e demais legislações, assim sendo, esta Comissão é **FAVORÁVEL** à tramitação do mesmo por esta Casa, pois que, nada obsta a sua legal tramitação.

6-) Já no tocante à Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, entendemos presente o interesse e a conveniência, diante disso, a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade pela maioria de seus Membros é **FAVORÁVEL** que seja o presente projeto apreciado pelo **PLENÁRIO** desta Casa.

Sala das Comissões "Palmiro Ferreira Vieira",
em 28 de outubro de 2024.

Pela Comissão C. J.e R.


Ricardo de Moraes Canata
Presidente


Lourdes Silva Camacho
Vice-Presidente

Francisco Ferreira da Silva
Secretário

Pela Comissão O. F. e C.


Francisco Ferreira da Silva
Presidente


Lourdes Silva Camacho
Vice-Presidente


Ricardo de Moraes Canata
Secretário